



## Esclarecimentos - Processo 84/2023 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:06	<p>VALORES: O edital menciona que o valor máximo estimado para a contratação é de R\$1.353.360,00, no entanto, não foi possível confirmar este valor, pois, o edital não traz informações acerca da quantidade de vagas e valores a serem pagos aos estagiários. Assim, gostaríamos de saber, qual a quantidade de vagas previstas para cada nível de ensino/carga horária? Qual o valor de bolsa-auxílio que será pago aos estagiários, considerando nível de ensino/carga horária? Qual o valor de auxílio transporte que será pago? A taxa de administração incide sobre os gastos com auxílio transporte?</p>		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 10:59	<p>Não foi definida uma quantidade mínima/máxima para cada nível de escolaridade, somente no item 7 do termo de referência possui os níveis de escolaridade e jornada de trabalho. Conforme Anexo I - termo de referência do edital, no item 3, subitem 3.3 "O valor da bolsa de estágio e auxílio transporte será definido através de Ato Municipal, sendo reajustado todo início de ano e a empresa deverá repassar os valores aos estagiários conforme este." Conforme cálculo efetuado no termo de referência, no item 3, o valor da taxa de administração incide sobre o auxílio transporte.</p>		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:07	<p>DOCUMENTO DE COBRANÇA: Consta em edital "9.1.14. Apresentar documento de cobrança, mensalmente, das despesas administrativas decorrentes da execução do Contrato de estagiários alocados no Município." Gostaríamos de saber se o documento de cobrança mencionado refere-se ao boleto gerado ao órgão através do portal da contratada?</p>		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 11:07	Sim.		Não há arquivo anexado.



## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:06	FORNECIMENTO DE EPI'S: Constou em edital que o Termo de Compromisso de Estágio, deverá ser assinado pelo agente de integração"9.1.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos" O fornecimento e fiscalização de EPI's não se aplica ao objeto da contratação. O item será excluído do edital?		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 11:09	O item 9.1.5 refere-se aos empregados da contratada, e não aos estagiários.		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:06	IMPOSTO DE RENDA: Constou em edital "8.24. Disponibilizar aos estudantes e ao Contratante acesso ao sistema informatizado para cadastro, controle dos contratos de estágio, incluindo informações sobre o repasse de bolsa auxílio, emissão de relatórios e informe de rendimentos anuais." Temos a informar que, acompanhamos a consolidação da mudança de interpretação da fiscalização tributária a respeito dessa matéria, evidenciado por meio das Soluções de Consulta COSIT nº186/2019 e nº21/2020, que passou a entender que tais obrigações, principais e acessórias, deveriam ser realizadas diretamente pela Parte Concedente de Estágio, e não mais pelo agente de integração; A exigência será excluída das obrigações da contratada?		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 11:13	Conforme consulta verbal ao setor de Recursos Humanos, o documento denominado "informe de rendimentos anuais" é somente um relatório a título de informação para o estagiário, com o valor total dos rendimentos do estagiário e não será utilizado para imposto de renda.		Não há arquivo anexado.



## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:06	ASSINATURA DA CONTRATADA NO TCE: Constatou em edital "9.1.11. Lavrar o Termo de Acordo de Cooperação, o Termo de Compromisso de Estágio e o Termo Aditivo a ser assinado pelas partes: estudante, Licitante vencedora e Instituição de Ensino e Município" Considerando que o agente de integração não é parte na relação de estágio, a exigência de ter sua assinatura no TCE será excluída do edital?		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 11:25	Em consulta verbal ao setor de Recursos Humanos, o mesmo informou que a exigência de assinatura não será excluída do edital.		Não há arquivo anexado.

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 7

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão Concorrência Tomada de Preços Dispensa

Pregão Eletrônico nº 85/2023

17/11/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10.



Anexos

📄 Aviso de Licitação



Pregão Eletrônico nº 84/2023

17/11/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.



Anexos

📄 Aviso de Licitação

📄 Esclarecimentos CIEE e respostas





## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/11/2023 10:59	<p>VALORES: O edital menciona que o valor máximo estimado para a contratação é de R\$1.353.360,00, no entanto, não foi possível confirmar este valor, pois, considerando que a taxa de administração incide sobre os gastos com o auxílio transporte, temos os seguintes valores: Ensino médio (20h): R\$467,45 * 6 vagas * 12 meses = R\$33.656,40 Ensino médio (30h): R\$701,17 * 4 vagas * 12 meses = R\$33.656,16 Ensino técnico (20h): R\$538,05 * 22 vagas * 12 meses = R\$142.045,20 Ensino técnico (30h): R\$822,04 * 8 vagas * 12 meses = R\$78.915,84 Ensino superior (20h): R\$685,04 * 14 vagas * 12 meses = R\$115.086,72 Ensino superior (30h): R\$1.027,59 * 76 vagas * 12 meses = R\$937.162,08 Pós-graduação (20h): R\$685,04 * 5 vagas * 12 meses = R\$41.102,40 Pós-graduação (30h): R\$1.027,59 * 5 * 12 meses = R\$61.655,40 Senão, vejamos: R\$33.656,40 + R\$33.656,16 + R\$142.045,20 + R\$78.915,84 + R\$115.086,72 + R\$937.162,08 + R\$41.102,40 + R\$61.655,40 = R\$1.443.280,20 R\$1.443.280,20 + Taxa de 12,78% = R\$1.627.731,409.</p> <p>Gostaríamos de saber se o edital será retificado para correção dos valores?</p>		Não há arquivo anexado.
	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/11/2023 11:25	<p>Bom dia. Prezado licitante, não consta no edital a quantidade de vagas por tipo de estágio. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.200.000,00 a ser gasto com bolsa + auxílio transporte, somando mais 12,78% (taxa adm. máxima), fica o valor máximo da licitação em R\$ 1.353.360,00, conforme previsto o Anexo I - termo de referência, no item 3, subitem 3.1. Complementando, também não consta no edital o valor da bolsa e auxílio transporte. Conforme anexo I - termo de referência, subitem 3.3. O valor da bolsa de estágio e auxílio transporte será definido através de Ato Municipal, sendo reajustado todo início de ano e a empresa deverá repassar os valores aos estagiários conforme este.</p>		Não há arquivo anexado.

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 5

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão Concorrência Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 85/2023

17/11/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10.



Anexos

📄 Aviso de Licitação



Pregão Eletrônico nº 84/2023

17/11/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.



Anexos

📄 Aviso de Licitação

📄 Esclarecimentos CIEE e respostas

📄 Novo esclarecimento CIEE e respo

📄 Esclarecimento Licijur e resposta



**licitacao@coronelvívda.pr.gov.br**

**De:** Licitações Licijur <licitacoes@licijur.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de novembro de 2023 11:19  
**Para:** licitacao@coronelvívda.pr.gov.br  
**Cc:** diego@licijur.com.br; leonardo@licijur.com.br; mauricio@licijur.com.br;  
'Marcelo Gazen'  
**Assunto:** Questionamento INQC - PE 84/2023- Prefeitura de Coronel Vívda/ PR  
**Prioridade:** Alta

Prezados, bom dia!

Ref.: Pregão Eletrônico nº 84/2023- contratação de empresa de agente de integração de estégios.

Segue questionamento:

- Tratando-se de licitação por valor percentual sobre bolsa-auxílio, perguntamos: qual o quantitativo de vagas de estégio efetivamente ocupadas atualmente por nível de ensino e os respectivos valores de bolsa-auxílio?

Aguardo retorno.

Atenciosamente.



Marisa Ferreira da Silva

Analista de Licitações

Licijur | Especialistas em Licitações

+ 55 (51) 3333-5556

juridico@licijur.com.br

www.licijur.com.br

Porto Alegre: Av. Goethe, 71 - Nº 1.004



**De:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de novembro de 2023 08:43  
**Para:** 'licitacoes@licijur.com.br'  
**Assunto:** Questionamento INQC - PE 84/2023- Prefeitura de Coronel Vivida/ PR

Bom dia

Segue resposta ao questionamento.

Atte.,

---

**De:** Samara <samara@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 24 de novembro de 2023 16:30  
**Para:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: Questionamento INQC - PE 84/2023- Prefeitura de Coronel Vivida/ PR

Boa tarde Senhores,

Atualmente o Município possui:  
09 estagiários de nível Técnico 20 horas semanais - Bolsa R\$ 538,05,  
02 estagiários de nível Superior 20 horas semanais - Bolsa R\$ 685,04  
49 estagiários de nível Superior 30 horas semanais – Bolsa R\$ 1.027,59

A disposição para quaisquer informações que se faça necessário.

---

Município de Coronel Vivida-PR – Prefeitura Municipal  
Sâmara de Moraes Spagnoli  
Matrícula: 1415-0  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Fone: (46) 3232-8300  
[samara@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:samara@coronelvivida.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

---

**De:** [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) [<mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 24 de novembro de 2023 13:10  
**Para:** [samara@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:samara@coronelvivida.pr.gov.br)  
**Assunto:** ENC: Questionamento INQC - PE 84/2023- Prefeitura de Coronel Vivida/ PR  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde  
Segue questionamento

De: Licitações Licijur <licitacoes@licijur.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 11:19

Para: licitacao@coronelviviada.pr.gov.br

Cc: diego@licijur.com.br; leonardo@licijur.com.br; mauricio@licijur.com.br; 'Marcelo Gazen' <gazen80@gmail.com>

Assunto: Questionamento INQC - PE 84/2023- Prefeitura de Coronel Vivida/ PR

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

Ref.: Pregão Eletrônico nº 84/2023- contratação de empresa de agente de integração de estágios.

Segue questionamento:

- Tratando-se de licitação por valor percentual sobre bolsa-auxílio, perguntamos: qual o quantitativo de vagas de estágio efetivamente ocupadas atualmente por nível de ensino e os respectivos valores de bolsa-auxílio?

Aguardo retorno.

Atenciosamente.



10

Marisa Ferreira da Silva

Analista de Licitações

Licijur | Especialistas em Licitações

+ 55 (51) 3333-5556

juridico@licijur.com.br

www.licijur.com.br

Porto Alegre: Av. Goethe, 71 - Nº 1.004



## TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 5

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão Concorrência Tomada de Preços

### Pregão Eletrônico nº 85/2023

17/11/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE TODA A FROTA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10.



Anexos

📄 Aviso de Licitação



### Pregão Eletrônico nº 84/2023

17/11/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.



Anexos

📄 Aviso de Licitação

📄 Esclarecimentos CIEE e respostas

📄 Novo esclarecimento CIEE e respo...

📄 Esclarecimento Licijur e resposta





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 140/2023

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 21/11/2023, a partir das 08h.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 01/12/2023, às 08h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/12/2023, após às 08h.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 01/12/2023, às 09h.

**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). – “Acesso Identificado”

**VALOR E PERCENTUAL MÁXIMO:** O valor total anual com Bolsa de Estágio não poderá ultrapassar R\$ 1.200.000,00. Percentual máximo de taxa administrativa 12,78%, chegando ao valor máximo total da licitação de R\$ 1.353.360,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

Coronel Vivida, 17 de novembro de 2023.

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

17/11/23 a 01/12/23

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023**  
Processo Administrativo Nº 140/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Data de Publicação: 20/11/2023 09:43:35

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 1                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 0,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	ESTAGIO / SERVIÇOS ✓	12,78 ✓
PARTICIPANTE 129	N/C / N/C ✓	12,78 ✓
PARTICIPANTE 022	própria / próprio ✓	1.353.360,00 ✓
PARTICIPANTE 020	CONFORME EDITAL / CONFORME EDITAL	12,78 ✓
PARTICIPANTE 023	Estágio / Estágio ✓	12,70 ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.136.551/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/12/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEINEE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ARARIGBOIA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 85.501-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@CEINEE.ORG.BR	TELEFONE (46) 3225-0511/ (46) 3225-1272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 22:31:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F  
 8

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ATA DE Nº 001/2019



Aos três dias do mês de outubro de 2019 (03/10/2019) estiveram reunidos na sede do Centro de Integração Nacional de estágios para Estudantes – CEINEE, sito à rua Ararigóia, 255, 3º andar, Centro, CEP 85501-260, na cidade de Pato Branco, Paraná, os Membros da Diretoria, Fundadores, Associados e demais presentes, com o objetivo de eleger a nova diretoria. Após a assinatura no Livro de presenças. Para presidir os trabalhos da reunião de eleição foi escolhida a Senhora Gelsimara Witt, após ler o Edital de Convocação datado de 20 de setembro de 2019, registrou inscrição da chapa única, denominada de O Futuro Começa Agora para o quinquênio 2019/2024. Em prosseguimento, deu-se início o processo eletivo, cumprindo o que estabelece o Estatuto Social da Entidade. Encerrado o Processo de Votação, foram apurados os votos por aclamação, sendo assim eleita a Diretoria para o mandato dos próximos 05 (cinco) anos, conforme estabelece o Estatuto, com início em 16 de outubro de 2019 e término em 15 de outubro de 2024, ficando assim constituída a nova Diretoria da Entidade: 1. **PRESIDENTE:** Gelsonita Aparecida Leiria Witt (casada, professora, RG nº 3.956.524-2, CPF nº 026.477.869-33); 2. **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:** Laertes de Lima Moraes (casado, administrador, RG nº 3.030.775-5, CPF nº 026.487.839-62); 3. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS:** Gabriela Josefa Moraes (solteira, médica, RG nº 8.103.372-2, CPF nº 060.705.429-83) 4. **DIRETOR COMERCIAL:** Matheus Gilberto Ghizzi (solteiro, bancário, RG nº 12.321.139-1, CPF nº 114.538.639-31). O Conselho Fiscal ficou assim constituído: 1º **CONSELHEIRO:** Edson Constantino Leiria de Witt (casado, bancário, RG nº 1.956.966-7, CPF nº 337.620.669-49); 2º **CONSELHEIRO:** Gelsimara de Witt Machiner (casada, assistente social, RG nº 3.188.782-8, CPF nº 427.126.109-20); 3º **CONSELHEIRO:** Gilmar Machiner (casado, comerciante, RG nº 3.533.053-4, CPF nº 624.317.859-20); Após a leitura da presente ATA, foi colocado aos presentes o uso da palavra, para que se algum dos presentes quisesse manifestar ou falar algo sobre as pautas da Assembleia que se pronunciasse, e, como ninguém quis fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião.

Gelsonita Aparecida Leiria Witt  
Presidente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405221753250748>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405221753250748-1  
Data: 04/05/2022 17:06:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68662-33X9;



CALLE 001/19

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7

R



**Cartório Vieira** | Microfilmado e Digitalizado | Selo Digital - Assinatura Eletrônica  
 Rua Galvão, 133 - 4º andar - CEP: 85055-000 - Fone: 41 3333-3400 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com.br

Embalagem	R\$ 0,00
Função	1,17
Distribuição	9,00
Marcagem	0,87
Assin	1,74
Folha	2,90
Taxa	R\$ 91,70
<b>VNC 200,00</b>	

**PROTOCOLADO E MICROFILMADO**  
 Nº 0074197  
 Registrado sob nº 0058135 - Livro B  
 Palo Branco-PR, 11 de outubro de 2019.

Zaqueu Balista de Oliveira-Escrivente  
 Selo Digital-TRPnT.eu49y.Vn3jr. Controle: Fapn.1M4N.6  
 Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126-03'00'

Assinado de forma digital por CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126 Dados: 2022.05.02 15:21:40 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405221753250748>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 101710405221753250748-2  
 Data: 04/05/2022 17:06:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX68863-E8YP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



Handwritten mark resembling the number 7.

Handwritten signature or mark.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - O CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES, também designada pela sigla CEINEE, constitui-se associação civil de personalidade jurídica de Direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e patrimonial, de abrangência nacional, com prazo de duração indeterminado, tem como objetivo principal desenvolver e aplicar modalidades de atuação capazes de promover a integração entre ESTUDANTES, INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, EMPRESARIAIS, COMUNITARIAS E SOCIAIS, a realização e a viabilização de estudos, análises, pesquisas, atividades de caráter social, e apoio ao desenvolvimento da educação e tecnologias aplicadas ao mundo do trabalho, a realização e viabilização de seleção de pessoal e gestão de recursos humanos, prestação de serviços educacionais, de instrutoria e/ou treinamentos, para cargos de: ESTAGIARIOS, 1º EMPREGO, MENOR APRENDIZ, na forma da lei e nos termos de sua Entidade, foi criado no dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (15/10/2004), conforme registro 36473 em 17/12/2004, e posterior atualização estatutária registrada sob nº 0001208/07 - Livro A - em data de 20/06/2013, inscrito no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, regendo-se pelo presente estatuto e pelo que lhe for aplicável.

Parágrafo 1º - O Centro tem sede e foro na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, podendo estender suas atividades por todo território nacional e estabelecer em qualquer localidade dependências administrativas.

Parágrafo 2º - O Centro tem como seus clientes as empresas privadas e as instituições públicas da administração direta, indireta e fundacional e cooperativas tendo como seus parceiros as instituições de ensino, públicas e particulares; e, como seu público-alvo, agentes de sua prática de integração, estudantes, Instituições de ensino e empresas, mantendo com todos, em caráter permanente de convivência harmoniosa e intercâmbio eficaz na busca e consecução constante dos seus objetivos.

Art. 2º - No desenvolvimento de suas atividades o CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, ou religião.

Art. 3º - São objetivos do CEINEE:

I - apoiar o processo de formação profissional e a disseminação do conhecimento, mediante a efetiva prestação de serviços educacionais e mecanismos de integração entre Empresas e Instituições Educacionais e a busca continuada da qualidade e relevância das atividades e projetos de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão acadêmica ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, em todos os níveis de educação;

II - desenvolver projetos e programas de parceria para apoio à realização de especializações, mestrados e doutorados conveniados, interinstitucionais, projetos do tipo Minter e Dinter/ e à distância para facilitar o acesso aos que neles tiverem necessidade, incluindo a instalação e consolidação de cursos de pós-graduação stricto sensu, em suas diversas modalidades e áreas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-1  
Data: 04/05/2022 17:06:48  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69664-6ZM7;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Esíndos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [ccrtorio@azevedobastos.not.br](mailto:ccrtorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



C presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 109/2020 CNJ - artigo 22.



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

- XIII - promoção da cultura e do patrimônio artístico;
  - XIV - promoção do voluntariado nos níveis social, ambiental e educacional;
  - XV - promoção do desenvolvimento econômico e social com o combate à pobreza;
  - XVI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
  - XVII - estímulo a estudos e pesquisas científicas bem como o desenvolvimento de tecnologias alternativas na área social, ambiental e educacional;
  - XVIII - produção e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos produzidos através de seu corpo docente, com o objetivo da promoção da cultura brasileira em todas as áreas;
- Art. 4º - Do Regimento Interno
- 1 - O CEINEE obedecerá ao seu Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento, por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Capítulo II

DO PATRIMONIO E DAS RECEITAS

- Art. 5º - Constituem bens patrimoniais da Entidade:
- I - as doações, em moeda corrente nacional ou estrangeira, bens móveis ou imóveis e outros, originários de empresas, instituições, associações ou pessoas físicas nacionais e/ou estrangeiras interessadas em participar ou estimular os projetos iniciados pelo CEINEE, visando à integralização do patrimônio inicial do mesmo;
  - II - quaisquer outros bens corpóreos ou incorpóreos e/ou direitos que, no futuro, o CEINEE adquira ou receba mediante doações ou legados, na forma da lei e do presente Estatuto, inclusive os rendimentos de seus bens patrimoniais;
  - III - a remuneração dos serviços prestados pelo desenvolvimento de suas finalidades institucionais;
  - IV - os resultados financeiros obtidos pela venda de produtos, bem como pelo recebimento de royalties e/ou assessoramento técnico decorrente de negociação com terceiros, direitos relativos à propriedade intelectual, científica ou industrial;
  - V - as contribuições ou doações de bens de qualquer natureza que lhe forem feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e estrangeiras;
  - VI - auxílios e subvenções que lhe forem destinados pelos Poderes Públicos ou por entidades particulares.
- § 1º Os bens imóveis do CEINEE somente poderão ser adquiridos, onerosamente, recebidos em doação, alienados ou gravados, com autorização da Diretoria.
- § 2º As doações recebidas de entidades de ensino superior; de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado; de entidades governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, serão destinadas à manutenção do CEINEE, à aquisição de materiais permanentes, didático-pedagógicos e de consumo e ao desenvolvimento de novos projetos.
- § 3º Todos os bens patrimoniais e respectivos rendimentos, postos à disposição do CEINEE pelos instituidores e doadores, ressalvados os de terceiros e os tomados em locação ou comodato, são de sua exclusiva propriedade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conad.org.br/autenticidade](http://www.conad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 10/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-2  
 Data: 04/05/2022 17:06:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX68665-87R9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (53) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



Handwritten initials and signatures: 'A', 'g', 'F', and a signature.

ESTATUTO

§ 4º O patrimônio do CEINEE, suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual "superávit" apurado em suas demonstrações contábeis serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em conformidade com o disposto neste Estatuto.

Art. 6º - O CEINEE poderá pleitear sua qualificação como Organização de Utilidade Pública.

Parágrafo único. Na hipótese da obtenção da qualificação como Utilidade Pública e ocorrendo sua perda, somente o acervo patrimonial adquirido com recursos públicos será transferido a outra entidade também qualificada como Utilidade Pública, preferencialmente que se proponha às mesmas ou assemelhadas finalidades do CEINEE.

Art. 7º - Constituem rendas da Entidade:

- a) Contribuições de seus associados;
- b) Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas;
- c) Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações;
- d) Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras do Ceinee;
- e) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- f) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;
- g) Doações ou legados;
- h) Produtos de operações de crédito para financiamento de suas atividades;
- i) Rendimentos dos imóveis que possuir;
- j) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- l) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros;
- m) Usufrutos que lhe forem conferidos;
- n) Juros bancários e outras receitas de capital;
- o) Prestação de Serviços;
- p) Incentivos Fiscais;
- q) por outras rendas eventuais.

Artigo 8º. O CEINEE é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos em quatro categorias:

- 8.1. Colaboradores
- 8.2. Fundadores
- 8.3. Beneméritos
- 8.4. Honorários

Parágrafo 1º - Serão considerados associados Colaboradores as pessoas físicas que, identificando-se com os objetivos do CEINEE, tenham seu nome aprovado pelo Conselho Diretor e venham a contribuir com ideias inovadoras dentro dos objetivos do CEINEE.

Parágrafo 2º - Serão considerados associados Fundadores as pessoas físicas que subscreveram a ata de constituição do CEINEE, presentes na assembléia de fundação da associação.

Parágrafo 3º - Serão considerados associados Beneméritos as pessoas físicas que já atuaram como representantes do Conselho Diretor do CEINEE, que continuarem voluntariamente colaborando para promoção de suas atividades, e que tenham seu nome proposto e aprovado por decisão unânime do Conselho Diretor.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 17:03:19 GMT-05:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10171230622399368955-1  
Data: 23/06/2022 16:17:51  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selado Digital Tipo Normal C: AND91359-0G44:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

**Parágrafo 4º** - Serão considerados associados Honorários pessoas públicas, de notória reputação, que prestem ajuda material ou moral para o engrandecimento do CEINEE, desde que apresentado por qualquer associado Colaborador e aprovado por decisão unânime do Conselho Diretor.

**Parágrafo 5º** - Os associados não responderão, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas pelo CEINEE.

**Parágrafo 6º** - A qualidade de associado é intransmissível.

**Artigo 9º.** São direitos dos associados:

- I - frequentar a sede do CEINEE;
- II - solicitar o cancelamento da inscrição nos quadros de associados do CEINEE;
- III - propor ao Conselho Diretor ou quaisquer medidas e ações de interesse do CEINEE;
- IV - indicar representante e ser votado para os cargos eletivos; e,
- V - usar da palavra nas Assembléias Gerais.

**Artigo 10º.** São deveres dos associados:

- I - atender às solicitações do CEINEE com respeito ao cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto e do regimento interno;
- II - colaborar continuamente para que os objetivos e trabalhos do CEINEE sejam sempre divulgados e zelar pelo nome desta organização;
- III - acatar as decisões previstas pelos Conselhos ou nas Assembléias Gerais;
- IV - cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais.

**Artigo 11º.** O associado, de qualquer categoria, que violar o presente Estatuto ou, que por qualquer forma, agir contra os interesses do CEINEE, conforme estabelecido no regulamento deste Estatuto, poderá ser excluído do quadro social por decisão da maioria simples do Conselho Diretor.

**Parágrafo 1º** - O associado poderá ainda ser excluído do quadro social:

- I - a pedido;
- II - por justa causa.

**Parágrafo 2º** - A exclusão do associado por justa causa deverá ser reconhecida em procedimento administrativo interno que assegure direito de defesa e de recurso à Assembléia Geral.

**Capítulo III  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 12º.** - São órgãos da administração do CEINEE:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Diretor;
- III - Administrador Geral

I - O exercício das funções de integrantes dos Conselhos, não será remunerado a qualquer título.

**Parágrafo único:** Não se compreende nessa proibição, o ressarcimento das despesas realizadas conselheiros e Diretores da administração em cumprimento das missões estatutárias.

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101710405228762456359-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código# 101710405228762456359-4  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68667-2F21;



CINJ.06.370-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Listados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

**Artigo 13º.** - Respeitado o disposto neste Estatuto, o CEINEE poderá ter sua estrutura organizacional e funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição.

**SEÇÃO I**  
**DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Artigo 14º.** A Assembléia Geral é o órgão soberano do CEINEE, com poderes para deliberar, em última instância, sobre quaisquer assuntos.

**Artigo 15º.** A Assembléia Geral reunir-se á ordinariamente uma vez por ano, até o quarto mês subsequente ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que um membro do Conselho Diretor, Consultivo ou Fiscal julgar conveniente. Na reunião ordinária será aprovado:

- I - Planejamento de atividades do próximo ano
- II - Relatório anual de atividades,
- III - Contas e o balanço.

**Artigo 16º.** A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante edital fixado na sede do CEINEE além do uso de meios de comunicação e disponíveis, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mencionando data, local e a ordem do dia.

**Artigo 17º.** A Assembléia Geral somente poderá se instalar e validamente deliberar, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus associados votantes ou com qualquer número na segunda convocação.

**Parágrafo 1º** - A primeira convocação ocorrerá no dia, hora e local determinados no aviso e a segunda pelo menos 30 (trinta) minutos mais tarde.

**Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral somente poderá deliberar sobre as matérias expressamente mencionadas na pauta constante do aviso de convocação.

**Parágrafo 3º** - As deliberações da Assembléia Geral, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por ¾ (três quartos) dos votantes presentes.

**Parágrafo 4º** - A Assembléia Geral será presidida pelo presidente do Conselho Diretor ou, na ausência deste, por outro membro do mesmo Conselho escolhido pelos que se fizerem presentes.

**Parágrafo 5º** - As atas da Assembléia Geral serão lavradas e numeradas por um Secretário designado pelo Presidente e assinadas por todos os presentes.

**Artigo 18º.** Compete à Assembléia Geral:

- I - Aprovar a indicação dos membros que comporão os órgãos da Administração;
- II - Destituir quaisquer membros dos órgãos da Administração;
- III - Aprovar as contas anuais;
- IV - Alterar o Estatuto Social por proposta de quaisquer dos membros do Conselho Diretor;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Decidir sobre a extinção da Instituição.
- VIII - Deliberar sobre os casos omissos

**Parágrafo 1º.** As deliberações tratadas nos incisos I, II e IV deste artigo, serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados votantes presentes à Assembléia, especialmente convocadas para tais fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados votantes, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101710405228762456359>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-5  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68688-VO6W;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro Jos Estado, João Pessoa - PB  
(81) 3244-8104 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.omeaf.org.br/autenticidade](http://www.omeaf.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em pdf por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

Parágrafo 2º. O CEINEE adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação em processos decisórios.

SEÇÃO II  
DO CONSELHO DIRETOR

Artigo 19º. O Conselho Diretor é um órgão colegiado, composto por 03 associados, ao qual compete orientar e definir as políticas e estratégias de atuação, no âmbito institucional, administrativo/financeiro, econômico e técnico do CEINEE. Compete-lhe, ainda, deliberar quanto à periodicidade, convocação, duração de suas reuniões, metodologia de encaminhamento de questões e proposições.

Parágrafo único: O Conselho Diretor terá um Presidente, um Tesoureiro e um Secretário, aprovados em Assembleia Geral pela maioria simples dos associados votantes presentes.

Artigo 20º. O Conselho Diretor terá as seguintes atribuições:

Parágrafo 1º.

- I - Zelar pelo bem do CEINEE, cumprindo e fazendo cumprir as normas baixadas pelo presente Estatuto e normas correlatas;
  - II - Elaborar planos e programas anuais, normas, critérios e outros instrumentos necessários ao funcionamento do CEINEE;
  - III - Sugerir diretrizes globais e linhas de atuação para o alcance dos objetivos estabelecidos neste Estatuto e em outros instrumentos correlatos, e acompanhar suas implementações;
  - IV - Acompanhar a execução orçamentária, apreciar e aprovar o orçamento, as contas, os balanços e elaborar o relatório anual do CEINEE;
  - V - Estabelecer normas para a execução e realização de acordos, ajustes e contratos envolvendo o CEINEE;
  - VI - Empenhar-se na busca de recursos financeiros, materiais e humanos para o suporte das atividades do CEINEE;
  - VII - Elaborar, em consonância com o presente Estatuto, o Regimento Interno do CEINEE;
  - IX - Aprovar o ingresso de Associados ao quadro social do CEINEE, conforme regras estipuladas neste Estatuto;
  - X - Estipular as condições de utilização da sede do CEINEE e suas dependências, bem como dos serviços administrados diretamente pela entidade ou por parcerias;
  - XI - Criar, ampliar, extinguir ou modificar departamentos, diretorias, programas, comissões temporárias, assessorias, representações e outras formas que se façam necessárias para o bom andamento das atividades da entidade;
  - XII - Convocar Assembleias Gerais em conformidade com o presente Estatuto;
  - XIII - Nomear e/ou atribuir funções, no caso de vacância de quaisquer cargos do Conselho Diretor, entre os membros remanescentes o substituto ou os substitutos necessários para o andamento dos trabalhos;
- Parágrafo 2º. Os mandatos do Presidente e do Tesoureiro e do Secretário do Conselho Diretor serão de 05 (cinco) anos, permitidas suas reconduções para mandato imediatamente posterior, desde que aprovados em Assembleia Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-8  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68869-09BZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válter Azevedo de M. Civalukantli  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.csnad.org.br/autenticidade](http://www.csnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

Parágrafo 3º. O Conselho Diretor se reunirá:

- a) em sessões ordinárias, a cada 6 (seis) meses;
- b) em sessões extraordinárias, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo 4º. Salvo disposição expressa contrária, as decisões do Conselho Diretor serão tomadas mediante decisões da maioria simples dos Conselheiros presentes à reunião, obedecido o quorum mínimo de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) de seus membros presentes para validar a reunião.

Artigo 21º. Das funções dos membros do Conselho Diretor:

O **Presidente** centralizará as seguintes funções:

- I - Convocar e presidir as Reuniões do Conselho Diretor, Consultivo e Fiscal;
- II - Fazer toda a comunicação necessária entre o Conselho Diretor e o gerente;
- III - Nomear um administrador, em cargo de confiança e outorgar poderes ao mesmo, se achar necessário;
- IV - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno;
- V - Presidir a Assembléia Geral;
- VI - Representar o CEINEE em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, quando necessário, e outorgar-lhe poderes; bem como conferir poderes, mediante procuração ou carta de preposto, para terceiro representar o CEINEE em sessões públicas de licitações, podendo, inclusive, dar lance em pregões;
- VII - Assinar as correspondências do CEINEE que importem em manifestações de posição da entidade após autorização prévia dos demais membros do Conselho Diretor;
- VIII - Assinar todos os contratos e documentos que representem em obrigações para o CEINEE, inclusive aceitar, emitir e endossar cheques e títulos cambiais.

Compete ao **Tesoureiro**:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Compete ao **Secretário**:

- I - Secretariar as Reuniões da Assembléia Geral e do Conselho Diretor;
- II - Registrar em ata os resultados das assembleias e reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III - Arquivar papéis e documentos do CEINEE, bem como manter o registro em cartório da documentação necessária.

SEÇÃO III  
DO ADMINISTRADOR GERAL

Artigo 22º. O **Administrador**, nomeado pelo Presidente do Conselho Diretor, terá as seguintes funções:

- I - Empenhar-se pelo cumprimento de todas as decisões assumidas em reuniões de Assembléia Geral e Conselho Diretor;
- II - Permanecer na sede do CEINEE sendo um interlocutor deste para geração de negócios, atendimento ao público, aos associados ou a interessados nos trabalhos desenvolvidos;
- III - Transitar entre áreas e projetos do CEINEE, sendo um gestor indireto de todos eles e reportando-se ao Presidente com relatórios parciais de execução dos mesmos;

Confira os dados do ato em: <https://sel.digital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-7  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68670-1TOF;



CNPJ: 01.170.9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estaleiros, José Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válor Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

- IV - Buscar novos negócios para o CEINEE e formatar projetos para captação de recursos;
- V - Participar quando convocado das reuniões do CEINEE, de diretoria ou de núcleos específicos para inteirar-se dos trabalhos, quando convocado;
- VI - Colaborar para o bom andamento das atividades internas do CEINEE;
- VII - Representar o CEINEE em juízo ou fora dele, quando necessário.

CAPITULO IV  
DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Artigo 23º. São órgãos auxiliares que não integram a administração:  
I - Conselho Fiscal.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24º. O Conselho Fiscal é o órgão encarregado da fiscalização contábil e financeira do CEINEE e será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos representantes dos associados Colaboradores, indicados e aprovados pelos membros do Conselho Diretor, aprovados em Assembléia Geral, conforme dispõe este Estatuto.

Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Diretor.

Parágrafo 2º - As funções de membro do Conselho Fiscal não serão remuneradas.

Artigo 25º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes, quando necessário;
- IV - solicitar, extraordinariamente, as sessões do Conselho Diretor ou Assembléia Geral;
- VI - requisitar, a qualquer momento, ao Primeiro Tesoureiro, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras, realizadas pela Instituição.

Artigo 26º. O CEINEE adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 27º. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário ou quando convocado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, escolherá, dentre seus pares, um Presidente, ao qual incumbe gerir as reuniões e controlar o calendário e a convocação para as mesmas.

Parágrafo 2º - Na ausência do Presidente do Conselho Fiscal, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido no início da reunião.

Parágrafo 3º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constará de Ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos presentes à reunião.

Parágrafo 4º - Perderá, automaticamente, o cargo de membro do Conselho Fiscal, aquele que, sem justificativa, faltar a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedo.atos.net.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-S  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68871-BC2P;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azavêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Entôdos, João Pessoa - PB  
(33) 3241-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Vilmar Acevedo de M. Cavalcanti  
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.camad.org.br/autenticidade](http://www.camad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

CAPITULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 28º. O exercício financeiro do CEINEE coincidirá com o ano civil

Artigo 29º. Até o último dia de outubro de cada ano, o Presidente do Conselho Fiscal apresentará ao Conselho Diretor a proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Parágrafo único: A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

- I - estimativa de receita, discriminada por fontes de recursos;
- II - fixação da despesa com discriminação analítica.

Artigo 30º. O Conselho Diretor terá prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a proposta orçamentária a que se refere no artigo anterior, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

Parágrafo único: Uma vez aprovada a proposta orçamentária, ou esgotado o prazo de deliberação do Conselho Diretor, o Conselho Fiscal ficará autorizado a realizar as despesas nela previstas.

Artigo 31º. A prestação anual de contas será apresentada pelo Presidente do Conselho Fiscal até o último dia de março de cada ano.

Parágrafo único: A prestação de contas anual do CEINEE conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- I - relatório circunstanciado de atividades;
- II - Balanço Patrimonial;
- III - demonstração de Resultados do Exercício;
- IV - demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;
- V - parecer do Conselho Fiscal;
- VI - quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada.

Artigo 32º. A prestação de contas do CEINEE observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS.
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regimento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VI  
DA EXTINÇÃO DO CEINEE

Artigo 33º. O CEINEE extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seu Conselho Diretor, em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, aprovada por decisão unânime, quando se verificar alternativamente:

- I - a impossibilidade de sua manutenção;
- II - a ilicitude ou a inutilidade de seus fins.

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nct.br/documentos/101710405228762456359-9>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-9  
 Data: 04/05/2022 17:06:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Seio Digital Tipo Normal C: AMX68672-14RT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.nct.br  
<https://azevedobastos.nct.br>

*[Handwritten signature]*  
 Váber Azevêdo da M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022, 17:20:54 GMT-02:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

do conhecimento, diretamente ou mediante acordos firmados com instituições nacionais ou estrangeiras, desde que reconhecidas e/ou indicadas pelos órgãos competentes e pela CAPES;

III - desenvolver projetos e programas visando a apoiar o treinamento, o aperfeiçoamento, a especialização, a titulação técnica, tecnológica e a capacitação de docentes e de pessoal técnico em diversas áreas do conhecimento, oriundos de empresas e instituições de ensino bem como os profissionais de toda a comunidade, de regiões circunvizinhas e de todo o território nacional;

IV - manter programas de pesquisa, visando estimular a capacitação docente e o desenvolvimento da produção científica institucionalizada e sistematizada, aprovadas pelo Conselho;

V - promover e/ou apoiar eventos de área educacional, cultural, social e técnico-educacionais dirigidos e ajustados às estruturas dos ensinos de nível médio, superior e profissionalizantes, publicações e demais atividades inerentes à consecução de seus objetivos institucionais visando à preparação de mão-de-obra efetiva para empresas e instituições e, bem como, aquelas atividades que forem aprovadas pela diretoria;

VI - exercer, permanentemente, o papel de Agente de Integração, com base na filosofia institucional de Educação pelo Trabalho, como elemento de ligação, de intercâmbio, de identificação e de interação operacional entre a Empresa e a Entidade de Ensino, mediante ações que proporcionem a realização de Estágios Profissionalizantes, observada a legislação vigente, identificando e interpretando as necessidades das Instituições de Ensino, dos currículos e dos estudantes através de adesão conjugada de Empresas e Órgãos Públicos ao sistema de parceria - Educação - Trabalho, bem como apoiar a participação em programas de intercâmbio e de cooperação técnica, cultural e científica de bolsa-de-estudo, e de outras modalidades de funcionamento;

VII - prestar consultoria e orientação técnica às empresas e órgãos públicos e instituições de ensino em matérias pertinentes ao seu ramo de atuação;

VIII - democratizar o acesso ao conhecimento, com programas de informação e de orientação profissional, diretamente ou em convênio/parceria, instrumentando adolescentes, jovens e adultos no processo decisório para a escolha da profissão ou reorientação de carreira, por meio da oferta de cursos técnicos, tecnológicos, de especialização, *stricto sensu*, de aperfeiçoamento profissional, cursos livres e programas educacionais de qualidade, adequados às necessidades regionais, mediante a utilização de propostas inovadoras condizentes com a realidade e para atender a demanda do mercado de trabalho;

IX - valer-se de novas propostas de ensino e de Entidade educacional, que contribua para disseminar a apropriação do conhecimento, colaborando para superar o atraso educacional dos jovens e de toda a população brasileira, inclusive educação à distância e utilização de novas tecnologias;

X - redução nos custos de educação e de aperfeiçoamento profissional dando acesso às classes menos favorecidas, tornando com isso, a relação custo-benefício equilibrada;

XI - experimentação não hierárquica de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, de comércio, de empregabilidade, desenvolvimento social, de gestão ambiental, favorecendo as competências duráveis e renováveis;

XII - implementação de cursos com novos modelos educacionais, tendo como principal objetivo a melhora na formação acadêmica de todos os estudantes;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código 101710405228762456359-10  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMX68673-CHR2;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartfrio@azevedobastos.ncl.br  
<https://azevedobastos.ncl.br>



Valber Azevedo do N. Cavalcanti  
Título:



7

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

**Artigo 34º.** No caso de dissolução ou extinção, destinará o eventual patrimônio social remanescente para entidade congênera e, em sua falta, para entidade pública.

CAPITULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 35º.** O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão concorde de 2/3 (dois terços) dos votantes presentes em Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada para esse fim, desde que não contrarie os fins primordiais do CEINEE, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Artigo 36º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e referendados pelo Conselho Diretor e Assembléia Geral.

**Artigo 37º.** Os associados e os membros dos Conselhos Diretor, Consultivo ou Fiscal não responderão solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações ou deveres contraídos pelo CEINEE, salvo se ordenarem ou executarem atos que excedam os poderes que lhes forem conferidos, durante sua gestão, ou na hipótese de agirem com comprovado dolo ou culpa.

**Artigo 38º.** O Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE remunerará seus empregados, mas seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo presente estatuto.

**Parágrafo único:** O CEINEE não distribuirá a seus associados, dirigentes, de forma direta ou indireta, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

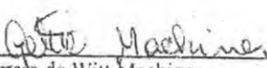
**Artigo 39º.** A Diretoria terá mandato por período determinado de 5 anos, com a possibilidade de reeleição, observando-se os princípios constitucionais.

**Parágrafo único.** Os membros associados terão participação contínua e terão prazo indeterminado de atuação, salvo solicitação por escrito, a qualquer tempo, quando da intenção de saída e participação no CEINEE.

**Artigo 40º.** O presente Estatuto entra em vigor após seu registro no competente registro público.

Pato Branco, 16 de outubro de 2018.

  
Gelsonita Aparecida Leiria Witt  
Presidente

  
Gelsimara de Witt Machiner  
Secretária

  
Laertes de Lima Moraes  
Diretor Comercial e Financeiro

  
Lucas Schenato  
OAB/PR - 40.857



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-05:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória 11.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimatic nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Cartório Vieira** | OFICINA ADIAR DE ATOS CÍVIS | SERVIÇOS DE INTERMEDIARIAÇÃO

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 51007-510 - Fone: (33) 3244-5404 - E-mail: cartorio@azvedobastos.com.br

Emplacamento	10,00
Função	8,00
Distribuição	1,17
Exatidão	0,57
Exatidão	0,57
Exatidão	0,57
Total	R\$ 20,88
- INC 100,00	

**PROTOCOLADO E MICROFILMADO**  
 Nº 0021683  
 Registrado sob nº 0001208/27 - Livro A  
 Pató Branco-PR - 17 de outubro de 2018

*Zaqueu Batista de Oliveira - Escrevente*  
 Assinado digitalmente por Zaqueu Batista de Oliveira - Escrevente  
 Assinado em 2022.05.02 15:20:26  
 Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

CENTRO DE  
 INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 DE ESTAGIOS PARA  
 ES:07136551000126

Assinado de forma digital por  
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
 NACIONAL DE ESTAGIOS PARA  
 ES:07136551000126  
 Dados: 2022.05.02 15:20:26  
 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/101710405228762456359>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código# 101710405228762456359-12  
 Data: 04/05/2022 17:06:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX68675-512Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br  
<https://azvedobastos.net.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcari*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 190/2020 CNJ - artigo 22.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**  
**CNPJ: 07.136.551/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:10 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **9BEB.8D7E.214E.95D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032375317-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.136.551/0001-26

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 7136551000126  
NOME.....: CENTRO DE INTEG NAC DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE  
CNPJ/CPF...: 07.136.551/0001-26  
ENDEREÇO...: ARARIBOIA , 255 - CENTRO DA CIDADE  
CEP.....: 85501260  
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 30/11/2023.  
Válida até: 28/02/2024.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0092323  
Código de autenticidade da certidão: 246547042246547



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 30 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.136.551/0001-26 ✓  
**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE  
**Endereço:** R ARARIBOIA 255 ANDAR 1 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023111706462174564600

Informação obtida em 30/11/2023 22:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

7

8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.136.551/0001-26  
Certidão n°: 68419011/2023  
Expedição: 30/11/2023, às 22:43:01  
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.136.551/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO DO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao pregoeiro do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 84/2023

A empresa CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.136.551/0001-26, com endereço na Rua Araribóia, nº 255, CEP: 85501-260, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46) 3225-0511, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes, inscrita no CPF nº 026.477.869-33 e RG nº 3956524-2/PR, DECLARA expressamente que:

- I – Até a presente data inexistem fator supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- III – Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em qualquer trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;
- IV – Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V – Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7

8



Coronel Vivida/PR, em 01 de dezembro de 2023.

CENTRO DE  
INTEGRACAO  
NACIONAL DE  
ESTAGIOS PARA  
ES:07136551000126

Assinado de forma digital  
por CENTRO DE  
INTEGRACAO NACIONAL  
DE ESTAGIOS PARA  
ES:07136551000126  
Dados: 2023.11.30 23:19:32  
-03'00'

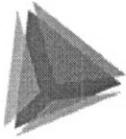
**GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES**

**CPF: 026.477.869-33**

**RG: 3956524-2/PR**

**PRESIDENTE**

**CEINEE**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07136551000126 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2023 09:43:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**  
CNPJ: **07.136.551/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 07.136.551/0001-26

**Código de Controle:** 9BEB.8D7E.214E.95D2

**Data da Emissão:** 30/11/2023

**Hora da Emissão:** 13:26:10

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/11/2023, com validade até 28/05/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



## SECRETARIA DA FAZENDA



## Informações do Documento

<b>Certidão</b>	032375317-83
<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 07.136.551/0001-26 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
<b>Data de Emissão</b>	30/11/2023 22:36:36
<b>Data de Validade</b>	29/03/2024

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro  
80420-902 - Curitiba - PR  
[Localize no mapa](#)

Privacidade - Termos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
FLS. 191  
A  
Dívida - PR



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 7136551000126  
NOME.....: CENTRO DE INTEG NAC DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE  
CNPJ/CPF...: 07.136.551/0001-26  
ENDEREÇO...: ARARIBOIA , 255 - CENTRO DA CIDADE  
CEP.....: 85501260  
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 30/11/2023.  
Válida até: 28/02/2024.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0092323  
Código de autenticidade da certidão: 246547042246547



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 30 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 07.136.551/0001-26

**Razão social:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111706462174564600
09/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901052388652983
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019001942775836
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092106491994693312
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201103798498092
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081418560355631716
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072605512314875413
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719075193401255
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061800561940273357
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001220222543098
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101145545317372
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201033104576435
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301042003476521
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501142682996189
04/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401190700616190
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020500483751452762
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701121234324382
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901143610502010
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001114552313834
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101064163357924
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201141749648301
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401311204160440
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500573377613707
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601303482530700
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801141892621330
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001105826760082
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100591761434152
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201065858484919
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301214314292957
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500542167915111

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701120950145306
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901251119469014
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800493341588032
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901063255900135
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012103392012297237
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122902014690927185
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121002052884004608

Resultado da consulta em 01/12/2023 09:46:08

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.136.551/0001-26  
Certidão n°: 68419011/2023  
Expedição: 30/11/2023, às 22:43:01  
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.136.551/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 84/2023 ✓

**Razão Social:** Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE ✓

**CNPJ:** 07.136.551/0001-26 ✓

**Endereço:** Rua Araribóia, 255 – Centro – CEP: 85501-260 – Pato Branco/PR ✓

**E-mail:** licitacao@ceinee.org.br / laertes@ceinee.org.br ✓

**Telefone:** (46) 3225-0511 / (46) 99970-0032 ✓

**Agência Nº:** 0602

**Operação Nº:** 003

**Conta Bancária Nº:** 2544-2

**Banco:** Caixa Econômica Federal

Apresentamos nossa proposta de preços para prestação dos serviços do item abaixo detalhado:

ITEM	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL COM BOLSA ESTÁGIO (R\$)	PERCENTUAL MÁXIMO DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)	PERCENTUAL PROPOSTO DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR TOTAL (R\$) (soma da estimativa anual com bolsa estágio + valor correspondente ao percentual proposto)
01 ✓	23779 ✓	Contratação de empresa na prestação de serviços de agente de integração de estágios, pelo período de 12 (doze) meses. ✓	1.200.000,00 ✓	12,78 ✓	1,77 ✓	1.221.240,00 ✓

**O valor total do item é R\$ 1.221.240,00**

**(Um Milhão, Duzentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Quarenta Reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS. ✓

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** CONFORME EDITAL. ✓

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes  
Rua Araribóia, 255 – Centro, CEP: 85501-260 – Pato Branco/PR  
E-mail: licitacao@ceinee.org.br

7 8



Coronel Vivida/PR, em 01 de dezembro de 2023.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ES:07136551000126  
Assinado de forma digital por CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ES:07136551000126  
Dados: 2023.12.01 10:11:50 -03'00'

**GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES**

**CPF: 026.477.869-33**

**RG: 3956524-2/PR**

**PRESIDENTE**

**CEINEE**



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA - Pregão 84/2023**

1 mensagem

**Financeiro Pato Branco** <financeiropb@ceinee.org.br>

1 de dezembro de 2023 às 10:24

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

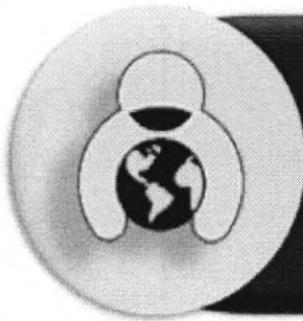
Bom dia, Sr. Pregoeiro.

Conforme exigência do edital e comunicação feita na plataforma BNC, envio-lhe em anexo a proposta de preços ajustada de acordo com o percentual arrematado na disputa referente ao pregão eletrônico nº 84/2023.

Fico no aguardo das demais orientações.

Favor, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**Guilherme Biff**  
FINANCEIRO

Rua Araribóia, nº. 255, Centro

(46) 3225-0511

financeiropb@ceinee.org.br

www.ceinee.org.br

 **Proposta de Preços.pdf**  
941K



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023  
Processo Administrativo Nº 140/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Data de Publicação: 20/11/2023 09:43:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 0,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	ESTAGIO / SERVIÇOS	12,78
INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	N/C / N/C	12,78
AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.- EPP	própria / próprio	1.353.360,00
ART IN MOTION LTDA	CONFORME EDITAL / CONFORME EDITAL	12,78
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	Estágio / Estágio	12,70

DOCUMENTOS ANEXADOS

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR

Horário: 30/11/2023 11:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65a49db23a484226b6e9c710ae1e32ef.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65a49db23a484226b6e9c710ae1e32ef.pdf</a>	
Horário: 30/11/2023 11:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0b725502fa409e9d90e8b6bc690823.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0b725502fa409e9d90e8b6bc690823.pdf</a>	
Horário: 30/11/2023 11:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b87a74e659f84bbe8f83eaf4a5ced7ae.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b87a74e659f84bbe8f83eaf4a5ced7ae.pdf</a>	
Horário: 30/11/2023 11:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/647bce483e164d4e8d0cce719c1361e3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/647bce483e164d4e8d0cce719c1361e3.pdf</a>	
Horário: 30/11/2023 11:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad926097f9ec431fa92db70b5aab167d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad926097f9ec431fa92db70b5aab167d.pdf</a>	
Horário: 30/11/2023 11:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/330227369be548cc8d9e707f676a0dfb.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/330227369be548cc8d9e707f676a0dfb.pdf</a>	
Horário: 30/11/2023 11:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8dc376074f148cf8a5a504edbd77bfc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8dc376074f148cf8a5a504edbd77bfc.pdf</a>	
Horário: 30/11/2023 11:46	Documento: DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b58107c7dc2f416ead4e0cd3e17a7148.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b58107c7dc2f416ead4e0cd3e17a7148.zip</a>	



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

---

**INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

**Horário:** 30/11/2023 15:28      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/42c548226e0b4f408e0ced49195a53ad.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 15:28      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d444b584252943beb1e69b366b7cedc9.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 15:28      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcd08a84909b421e9a35923026460701.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 15:28      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dd38908ac0e4c82acaa6d2e1a752d49.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 15:28      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc8a2d0a33a4ea0a9d259ca8084c93e.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 15:28      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30bccb7728db4e718f3c9b4e6c66a2f7.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 15:28      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f092434691e49c4b6c771aeb7680699.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 15:28      **Documento:** DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9071d8ac5a034fb6921d3278894f0da5.pdf>

---

**AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP**

**Horário:** 30/11/2023 17:43      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dd21e6eaf8e4f93b25893768c1faa10.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 17:43      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e63ef05ffaa4fe9888ba32df63151f6.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 17:43      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbd5385b33a54e64878677e45281a3f8.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 17:43      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e0840b574474d7782930e3c25e4e646.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 17:43      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bed08b5d2ac43c09a5f3a5973b9d7b2.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 17:43      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/739034daab964e339ffffd838b3d5b2a.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 17:43      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ad4e79c81f745c59a71abfe19d94da1.pdf>

**Horário:** 30/11/2023 17:43      **Documento:** DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f79c0450c23d4bb7975d0ba9b1d18135.pdf>

7

8



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

---

**ART IN MOTION LTDA**

<b>Horário:</b> 30/11/2023 16:32	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/940040bd054b4866b11f5af989b2036f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/940040bd054b4866b11f5af989b2036f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 30/11/2023 16:32	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/885f1b773b054027a54dd53b885bc63d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/885f1b773b054027a54dd53b885bc63d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 30/11/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/11dd19979af34c88825124d821d669b3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/11dd19979af34c88825124d821d669b3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 30/11/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12fdc9b8144a4818877d924abfb8df00.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12fdc9b8144a4818877d924abfb8df00.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 30/11/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cd29c1f907c4bf5bf5a56b5152581a2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cd29c1f907c4bf5bf5a56b5152581a2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 30/11/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee53c1ebd0ce467f990adff6aca470a5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee53c1ebd0ce467f990adff6aca470a5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 30/11/2023 16:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60cf0166ed3e4502a45ecce73704b1d3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60cf0166ed3e4502a45ecce73704b1d3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 30/11/2023 16:32	<b>Documento:</b> DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aaae1f059fe45b389720259a2149005.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aaae1f059fe45b389720259a2149005.pdf</a>	

---

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**

<b>Horário:</b> 01/12/2023 01:00	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/947e0ff7b15841049bcc246ac4720fae.PDF">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/947e0ff7b15841049bcc246ac4720fae.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 01/12/2023 01:00	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a7ec021477749c08aeeaa450b31a814.PDF">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a7ec021477749c08aeeaa450b31a814.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 01/12/2023 01:00	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1321688c088a47068ee2fed561dd0a3e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1321688c088a47068ee2fed561dd0a3e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/12/2023 01:00	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/391b7bc4395645ba80d923e3b6a63f68.PDF">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/391b7bc4395645ba80d923e3b6a63f68.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 01/12/2023 01:00	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad60d05a063451893ab7c0a45ebd792.PDF">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad60d05a063451893ab7c0a45ebd792.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 01/12/2023 01:00	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ff0a942f8cf4f0da7026d67e72b86d3.PDF">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ff0a942f8cf4f0da7026d67e72b86d3.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 01/12/2023 01:00	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b21ca47e1a41d4b82275830924bb0f.PDF">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b21ca47e1a41d4b82275830924bb0f.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 01/12/2023 01:00	<b>Documento:</b> DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO EDITAL)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/867a85aee214492fbae05f709eaa917e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/867a85aee214492fbae05f709eaa917e.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

*F* *J*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023**  
Processo Administrativo Nº 140/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Data de Publicação: 20/11/2023 09:43:35

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

- 22/11/2023 10:06:09 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
VALORES: O edital menciona que o valor máximo estimado para a contratação é de R\$1.353.360,00, no entanto, não foi possível confirmar este valor, pois, o edital não traz informações acerca da quantidade de vagas e valores a serem pagos aos estagiários. Assim, gostaríamos de saber, qual a quantidade de vagas previstas para cada nível de ensino/carga horária? Qual o valor de bolsa-auxílio que será pago aos estagiários, considerando nível de ensino/carga horária? Qual o valor de auxílio transporte que será pago? A taxa de administração incide sobre os gastos com auxílio transporte?
- 22/11/2023 10:06:22 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
IMPOSTO DE RENDA: Consta em edital "8.24. Disponibilizar aos estudantes e ao Contratante acesso ao sistema informatizado para cadastro, controle dos contratos de estágio, incluindo informações sobre o repasse de bolsa auxílio, emissão de relatórios e informe de rendimentos anuais." Temos a informar que, acompanhamos a consolidação da mudança de interpretação da fiscalização tributária a respeito dessa matéria, evidenciado por meio das Soluções de Consulta COSIT nº186/2019 e nº21/2020, que passou a entender que tais obrigações, principais e acessórias, deveriam ser realizadas diretamente pela Parte Concedente de Estágio, e não mais pelo agente de integração; A exigência será excluída das obrigações da contratada?
- 22/11/2023 10:06:34 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
FORNECIMENTO DE EPI'S: Consta em edital que o Termo de Compromisso de Estágio, deverá ser assinado pelo agente de integração"9.1.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos" O fornecimento e fiscalização de EPI's não se aplica ao objeto da contratação. O item será excluído do edital?
- 22/11/2023 10:06:52 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
ASSINATURA DA CONTRATADA NO TCE: Consta em edital "9.1.11. Lavrar o Termo de Acordo de Cooperação, o Termo de Compromisso de Estágio e o Termo Aditivo a ser assinado pelas partes: estudante, Licitante vencedora e Instituição de Ensino e Município" Considerando que o agente de integração não é parte na relação de estágio, a exigência de ter sua assinatura no TCE será excluída do edital?
- 22/11/2023 10:07:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
DOCUMENTO DE COBRANÇA: Consta em edital "9.1.14. Apresentar documento de cobrança, mensalmente, das despesas administrativas decorrentes da execução do Contrato de estagiários alocados no Município." Gostaríamos de saber se o documento de cobrança mencionado refere-se ao boleto gerado ao órgão através do portal da contratada?
- 22/11/2023 10:59:19 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
Não foi definida uma quantidade mínima/máxima para cada nível de escolaridade, somente no item 7 do termo de referência possui os níveis de escolaridade e jornada de trabalho. Conforme Anexo I - termo de referência do edital, no item 3, subitem 3.3 "O valor da bolsa de estágio e auxílio transporte será definido através de Ato Municipal, sendo reajustado todo início de ano e a empresa deverá repassar os valores aos estagiários conforme este." Conforme cálculo efetuado no termo de referência, no item 3, o valor da taxa de administração incide sobre o auxílio transporte.
- 22/11/2023 11:07:24 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
Sim.
- 22/11/2023 11:09:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
O item 9.1.5 refere-se aos empregados da contratada, e não aos estagiários.
- 22/11/2023 11:13:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
Conforme consulta verbal ao setor de Recursos Humanos, o documento denominado "informe de rendimentos anuais" é somente um relatório a título de informação para o estagiário, com o valor total dos rendimentos do estagiário e não será utilizado para imposto de renda.
- 22/11/2023 11:25:08 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
Em consulta verbal ao setor de Recursos Humanos, o mesmo informou que a exigência de assinatura não será excluída do edital.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

**24/11/2023 10:59:20 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ  
VALORES: O edital menciona que o valor máximo estimado para a contratação é de R\$1.353.360,00, no entanto, não foi possível confirmar este valor, pois, considerando que a taxa de administração incide sobre os gastos com o auxílio transporte, temos os seguintes valores:

Ensino médio (20h): R\$467,45 \* 6 vagas \* 12 meses = R\$33.656,40

Ensino médio (30h): R\$701,17 \* 4 vagas \* 12 meses = R\$33.656,16

Ensino técnico (20h): R\$538,05 \* 22 vagas \* 12 meses = R\$142.045,20

Ensino técnico (30h): R\$822,04 \* 8 vagas \* 12 meses = R\$78.915,84

Ensino superior (20h): R\$685,04 \* 14 vagas \* 12 meses = R\$115.086,72

Ensino superior (30h): R\$1.027,59 \* 76 vagas \* 12 meses = R\$937.162,08

Pós-graduação (20h): R\$685,04 \* 5 vagas \* 12 meses = R\$41.102,40

Pós-graduação (30h): R\$1.027,59 \* 5 \* 12 meses = R\$61.655,40

Senão, vejamos:

R\$33.656,40 + R\$33.656,16 + R\$142.045,20 + R\$78.915,84 + R\$115.086,72 + R\$937.162,08 + R\$41.102,40 + R\$61.655,40 = R\$1.443.280,20

R\$1.443.280,20 + Taxa de 12,78% = R\$1.627.731,409.

Gostaríamos de saber se o edital será retificado para correção dos valores?

**24/11/2023 11:25:52 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Bom dia. Prezado licitante, não consta no edital a quantidade de vagas por tipo de estágio. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.200.000,00 a ser gasto com bolsa + auxílio transporte, somando mais 12,78% (taxa adm. máxima), fica o valor máximo da licitação em R\$ 1.353.360,00, conforme previsto o Anexo I - termo de referência, no item 3, subitem 3.1. Complementando, também não consta no edital o valor da bolsa e auxílio transporte. Conforme anexo I - termo de referência, subitem 3.3. O valor da bolsa de estágio e auxílio transporte será definido através de Ato Municipal, sendo reajustado todo início de ano e a empresa deverá repassar os valores aos estagiários conforme este.

**24/11/2023 12:29:21 CADASTRO DE PROPOSTA** AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP

**27/11/2023 09:28:00 MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo 10. Esclarecimento Licijur e Resposta PE 84-2023.pdf foi adicionado ao processo.

**27/11/2023 09:29:54 MENSAGEM** PREGOEIRO

Informamos que foi recebido via e-mail um pedido de esclarecimento da Licijur, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos arquivos da BNC deste processo, bem como no site do município na opção licitações em andamento.

**30/11/2023 11:30:45 CADASTRO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR

**30/11/2023 11:46:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR

**30/11/2023 15:28:15 CADASTRO DE PROPOSTA** INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

**30/11/2023 16:20:38 CADASTRO DE PROPOSTA** ART IN MOTION LTDA

**30/11/2023 16:32:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ART IN MOTION LTDA

**30/11/2023 17:43:02 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP

**30/11/2023 23:01:09 CADASTRO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

**01/12/2023 01:00:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

**01/12/2023 09:00:10 MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia a todos.

**01/12/2023 09:00:18 MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardando lances.

**01/12/2023 09:00:26 MENSAGEM** PREGOEIRO

Lembrando que conforme edital, item 11, subitem 11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar percentual final superior ao percentual máximo fixado ou que apresentar percentual manifestamente inexequível.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

01/12/2023 09:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Bem como item 10, subitem 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO da taxa administrativa.

01/12/2023 09:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Mais lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
ITEM 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Estágio	Modelo: Estágio
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,77	Valor Total: 1,77	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	023 07.136.551/0001-26	12,70	1,77		Não
2 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-	002 76.610.591/0001-80	12,78	1,90	7,34	Não
3 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	022 13.048.521/0001-60	1.353.360,00	3,44	81,05	Sim
4 ART IN MOTION LTDA	020 44.998.236/0001-34	12,78	7,01	103,78	Sim
5 INQC - INSTITUTO NACIONAL DE	129 20.120.933/0001-20	12,78	9,29	32,53	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/11/2023 09:43:34	PUBLICADO			
21/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
01/12/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
01/12/2023 09:00:04	DISPUTA			
01/12/2023 09:00:04	LANCE	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)		12,78
01/12/2023 09:00:04	LANCE	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO		12,78
01/12/2023 09:00:04	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	1.353.360,00	
01/12/2023 09:00:04	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR		12,78
01/12/2023 09:00:04	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES		12,70
01/12/2023 09:01:33	LANCE	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO		12,69
01/12/2023 09:02:20	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES		12,68
01/12/2023 09:03:21	LANCE	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO		12,67
01/12/2023 09:04:24	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES		12,12
01/12/2023 09:04:55	LANCE	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO		12,11
01/12/2023 09:05:47	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES		12,06
01/12/2023 09:05:56	LANCE	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO		12,05
01/12/2023 09:06:01	LANCE	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)		12,66
01/12/2023 09:06:07	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES		12,00
01/12/2023 09:06:42	LANCE	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO		11,99



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR

01/12/2023 09:07:16	LANCE	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)	11,98
01/12/2023 09:07:18	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	11,88
01/12/2023 09:07:25	LANCE	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)	11,00
01/12/2023 09:07:36	LANCE	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	10,99
01/12/2023 09:07:51	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	10,00
01/12/2023 09:07:52	LANCE	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)	10,90
01/12/2023 09:07:59	LANCE	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)	9,00
01/12/2023 09:08:15	LANCE	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	9,29
01/12/2023 09:08:15	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/12/2023 09:08:36	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	8,10
01/12/2023 09:08:51	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	8,09
01/12/2023 09:09:02	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	7,00
01/12/2023 09:09:26	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	6,99
01/12/2023 09:09:29	LANCE	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)	7,01
01/12/2023 09:09:36	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	6,44
01/12/2023 09:09:47	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	6,43
01/12/2023 09:10:06	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	6,42
01/12/2023 09:10:11	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	6,25
01/12/2023 09:10:16	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	6,00
01/12/2023 09:10:28	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	5,25
01/12/2023 09:10:38	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	5,20
01/12/2023 09:10:47	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	5,10
01/12/2023 09:10:54	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	5,00
01/12/2023 09:11:07	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	4,50
01/12/2023 09:11:16	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	4,00
01/12/2023 09:11:33	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	3,47
01/12/2023 09:11:45	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	3,44
01/12/2023 09:11:54	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,80
01/12/2023 09:12:08	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,70
01/12/2023 09:12:23	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,65
01/12/2023 09:12:32	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,60
01/12/2023 09:12:40	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,35
01/12/2023 09:13:04	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,30
01/12/2023 09:13:14	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,28
01/12/2023 09:13:34	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,27
01/12/2023 09:13:55	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,25
01/12/2023 09:14:41	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,24
01/12/2023 09:14:48	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,15
01/12/2023 09:15:03	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,14
01/12/2023 09:15:10	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,00
01/12/2023 09:15:20	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	1,99
01/12/2023 09:15:40	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	1,95
01/12/2023 09:15:44	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	1,90
01/12/2023 09:16:02	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	1,77



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

01/12/2023 09:18:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES

01/12/2023 09:18:03 HABILITAÇÃO

---

*Fernandes*

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

*FÉNIAS*

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO

*Juliano Ribeiro*

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023  
Processo Administrativo Nº 140/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Data de Publicação: 20/11/2023 09:43:35

TOTAL DO PROCESSO: 1,77

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS  
PARA ESTUDANTES** 07.136.551/0001-26 1,77

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 023 Lance: 1,77 **Total: 1,77**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Estágio Modelo: Estágio

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 0,00 **Valor Unit.: 1,77** Total Item: 1,77

*Fernando*

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

*FÉRIAS*

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO

*Juliano Ribeiro*

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023**  
Processo Administrativo Nº 140/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Data de Publicação: 20/11/2023 09:43:35

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

- 22/11/2023 10:06:09 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
VALORES: O edital menciona que o valor máximo estimado para a contratação é de R\$1.353.360,00, no entanto, não foi possível confirmar este valor, pois, o edital não traz informações acerca da quantidade de vagas e valores a serem pagos aos estagiários. Assim, gostaríamos de saber, qual a quantidade de vagas previstas para cada nível de ensino/carga horária? Qual o valor de bolsa-auxílio que será pago aos estagiários, considerando nível de ensino/carga horária? Qual o valor de auxílio transporte que será pago? A taxa de administração incide sobre os gastos com auxílio transporte?
- 22/11/2023 10:06:22 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
IMPOSTO DE RENDA: Constatou em edital "8.24. Disponibilizar aos estudantes e ao Contratante acesso ao sistema informatizado para cadastro, controle dos contratos de estágio, incluindo informações sobre o repasse de bolsa auxílio, emissão de relatórios e informe de rendimentos anuais." Temos a informar que, acompanhamos a consolidação da mudança de interpretação da fiscalização tributária a respeito dessa matéria, evidenciado por meio das Soluções de Consulta COSIT nº186/2019 e nº21/2020, que passou a entender que tais obrigações, principais e acessórias, deveriam ser realizadas diretamente pela Parte Concedente de Estágio, e não mais pelo agente de integração; A exigência será excluída das obrigações da contratada?
- 22/11/2023 10:06:34 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
FORNECIMENTO DE EPI'S: Constatou em edital que o Termo de Compromisso de Estágio, deverá ser assinado pelo agente de integração"9.1.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos" O fornecimento e fiscalização de EPI's não se aplica ao objeto da contratação. O item será excluído do edital?
- 22/11/2023 10:06:52 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
ASSINATURA DA CONTRATADA NO TCE: Constatou em edital "9.1.11. Lavrar o Termo de Acordo de Cooperação, o Termo de Compromisso de Estágio e o Termo Aditivo a ser assinado pelas partes: estudante, Licitante vencedora e Instituição de Ensino e Município" Considerando que o agente de integração não é parte na relação de estágio, a exigência de ter sua assinatura no TCE será excluída do edital?
- 22/11/2023 10:07:04 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**  
DOCUMENTO DE COBRANÇA: Constatou em edital "9.1.14. Apresentar documento de cobrança, mensalmente, das despesas administrativas decorrentes da execução do Contrato de estagiários alocados no Município." Gostaríamos de saber se o documento de cobrança mencionado refere-se ao boleto gerado ao órgão através do portal da contratada?
- 22/11/2023 10:59:19 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
Não foi definida uma quantidade mínima/máxima para cada nível de escolaridade, somente no item 7 do termo de referência possui os níveis de escolaridade e jornada de trabalho. Conforme Anexo I - termo de referência do edital, no item 3, subitem 3.3 "O valor da bolsa de estágio e auxílio transporte será definido através de Ato Municipal, sendo reajustado todo início de ano e a empresa deverá repassar os valores aos estagiários conforme este." Conforme cálculo efetuado no termo de referência, no item 3, o valor da taxa de administração incide sobre o auxílio transporte.
- 22/11/2023 11:07:24 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
Sim.
- 22/11/2023 11:09:13 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
O item 9.1.5 refere-se aos empregados da contratada, e não aos estagiários.
- 22/11/2023 11:13:30 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
Conforme consulta verbal ao setor de Recursos Humanos, o documento denominado "informe de rendimentos anuais" é somente um relatório a título de informação para o estagiário, com o valor total dos rendimentos do estagiário e não será utilizado para imposto de renda.
- 22/11/2023 11:25:08 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**  
Em consulta verbal ao setor de Recursos Humanos, o mesmo informou que a exigência de assinatura não será excluída do edital.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

**24/11/2023 10:59:20 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ  
VALORES: O edital menciona que o valor máximo estimado para a contratação é de R\$1.353.360,00, no entanto, não foi possível confirmar este valor, pois, considerando que a taxa de administração incide sobre os gastos com o auxílio transporte, temos os seguintes valores:

Ensino médio (20h): R\$467,45 \* 6 vagas \* 12 meses = R\$33.656,40

Ensino médio (30h): R\$701,17 \* 4 vagas \* 12 meses = R\$33.656,16

Ensino técnico (20h): R\$538,05 \* 22 vagas \* 12 meses = R\$142.045,20

Ensino técnico (30h): R\$822,04 \* 8 vagas \* 12 meses = R\$78.915,84

Ensino superior (20h): R\$685,04 \* 14 vagas \* 12 meses = R\$115.086,72

Ensino superior (30h): R\$1.027,59 \* 76 vagas \* 12 meses = R\$937.162,08

Pós-graduação (20h): R\$685,04 \* 5 vagas \* 12 meses = R\$41.102,40

Pós-graduação (30h): R\$1.027,59 \* 5 \* 12 meses = R\$61.655,40

Senão, vejamos:

R\$33.656,40 + R\$33.656,16 + R\$142.045,20 + R\$78.915,84 + R\$115.086,72 + R\$937.162,08 + R\$41.102,40 + R\$61.655,40 = R\$1.443.280,20

R\$1.443.280,20 + Taxa de 12,78% = R\$1.627.731,409.

Gostaríamos de saber se o edital será retificado para correção dos valores?

**24/11/2023 11:25:52 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Bom dia. Prezado licitante, não consta no edital a quantidade de vagas por tipo de estágio. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.200.000,00 a ser gasto com bolsa + auxílio transporte, somando mais 12,78% (taxa adm. máxima), fica o valor máximo da licitação em R\$ 1.353.360,00, conforme previsto o Anexo I - termo de referência, no item 3, subitem 3.1. Complementando, também não consta no edital o valor da bolsa e auxílio transporte. Conforme anexo I - termo de referência, subitem 3.3. O valor da bolsa de estágio e auxílio transporte será definido através de Ato Municipal, sendo reajustado todo início de ano e a empresa deverá repassar os valores aos estagiários conforme este.

**24/11/2023 12:29:21 CADASTRO DE PROPOSTA** AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP

**27/11/2023 09:28:00 MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo 10. Esclarecimento Licijur e Resposta PE 84-2023.pdf foi adicionado ao processo.

**27/11/2023 09:29:54 MENSAGEM** PREGOEIRO

Informamos que foi recebido via e-mail um pedido de esclarecimento da Licijur, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos arquivos da BNC deste processo, bem como no site do município na opção licitações em andamento.

**30/11/2023 11:30:45 CADASTRO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR

**30/11/2023 11:46:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR

**30/11/2023 15:28:15 CADASTRO DE PROPOSTA** INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

**30/11/2023 16:20:38 CADASTRO DE PROPOSTA** ART IN MOTION LTDA

**30/11/2023 16:32:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ART IN MOTION LTDA

**30/11/2023 17:43:02 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP

**30/11/2023 23:01:09 CADASTRO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

**01/12/2023 01:00:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

**01/12/2023 09:00:10 MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia a todos.

**01/12/2023 09:00:18 MENSAGEM** PREGOEIRO

Aguardando lances.

**01/12/2023 09:00:26 MENSAGEM** PREGOEIRO

Lembrando que conforme edital, item 11, subitem 11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar percentual final superior ao percentual máximo fixado ou que apresentar percentual manifestamente inexequível.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR**

01/12/2023 09:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Bem como item 10, subitem 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO da taxa administrativa.

01/12/2023 09:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Mais lances.

01/12/2023 09:22:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, via e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br

01/12/2023 09:23:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

01/12/2023 09:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o expediente é das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, portanto o prazo de 2 (duas) horas úteis encerra-se hoje (01/12/2023) as 11hs22min

01/12/2023 09:27:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta recebida via e-mail será digitalizada e disponibilizada nos arquivos da BNC deste processo.

01/12/2023 09:29:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos hoje, 01/12/2023 às 13h30min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, será alterada a fase do item para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso a empresa não apresente todos os documentos

01/12/2023 09:30:01 MENSAGEM PREGOEIRO

exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do item.

01/12/2023 10:43:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Proposta Ceinee PE 84-2023.pdf foi adicionado ao processo.

01/12/2023 13:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

01/12/2023 13:30:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE enviou via e-mail a proposta correta e anexou os documentos corretos no sistema BNC.

01/12/2023 13:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta recebida foi digitalizada e está disponível nos arquivos da BNC deste processo.

01/12/2023 13:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.

01/12/2023 13:51:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no edital, portanto o processo será adjudicado.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
ITEM 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Estágio	Modelo: Estágio
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZÉ) MESES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1,77	Valor Total: 1,77	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	023 07.136.551/0001-26	12,70	1,77		Não
2 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-	002 76.610.591/0001-80	12,78	1,90	7,34	Não
3 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	022 13.048.521/0001-60	1.353.360,00	3,44	81,05	Sim
4 ART IN MOTION LTDA	020 44.998.236/0001-34	12,78	7,01	103,78	Sim



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

5 INQC - INSTITUTO NACIONAL DE	129	20.120.933/0001-20	12,78	9,29	32,53	Não
<b>DECLASSIFICADOS</b>						
<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>		<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>INABILITADOS</b>						
<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>		<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>						
20/11/2023 09:43:34	<b>PUBLICADO</b>					
21/11/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
01/12/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
01/12/2023 09:00:04	<b>DISPUTA</b>					
01/12/2023 09:00:04	<b>LANCE</b>	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO				12,78
01/12/2023 09:00:04	<b>LANCE</b>	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)				12,78
01/12/2023 09:00:04	<b>LANCE</b>	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE			1.353.360,00	
01/12/2023 09:00:04	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR				12,78
01/12/2023 09:00:04	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				12,70
01/12/2023 09:01:33	<b>LANCE</b>	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO				12,69
01/12/2023 09:02:20	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				12,68
01/12/2023 09:03:21	<b>LANCE</b>	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO				12,67
01/12/2023 09:04:24	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				12,12
01/12/2023 09:04:55	<b>LANCE</b>	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO				12,11
01/12/2023 09:05:47	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				12,06
01/12/2023 09:05:56	<b>LANCE</b>	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO				12,05
01/12/2023 09:06:01	<b>LANCE</b>	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)				12,66
01/12/2023 09:06:07	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				12,00
01/12/2023 09:06:42	<b>LANCE</b>	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO				11,99
01/12/2023 09:07:16	<b>LANCE</b>	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)				11,98
01/12/2023 09:07:18	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				11,88
01/12/2023 09:07:25	<b>LANCE</b>	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)				11,00
01/12/2023 09:07:36	<b>LANCE</b>	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO				10,99
01/12/2023 09:07:51	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				10,00
01/12/2023 09:07:52	<b>LANCE</b>	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)				10,90
01/12/2023 09:07:59	<b>LANCE</b>	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)				9,00
01/12/2023 09:08:15	<b>LANCE</b>	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO				9,29
01/12/2023 09:08:15	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
01/12/2023 09:08:36	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				8,10
01/12/2023 09:08:51	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR				8,09
01/12/2023 09:09:02	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				7,00
01/12/2023 09:09:26	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR				6,99
01/12/2023 09:09:29	<b>LANCE</b>	ART IN MOTION LTDA (PARTICIPANTE 020)				7,01
01/12/2023 09:09:36	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				6,44
01/12/2023 09:09:47	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR				6,43
01/12/2023 09:10:06	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR				6,42
01/12/2023 09:10:11	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES				6,25



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

01/12/2023 09:10:16	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	6,00
01/12/2023 09:10:28	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	5,25
01/12/2023 09:10:38	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	5,20
01/12/2023 09:10:47	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	5,10
01/12/2023 09:10:54	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	5,00
01/12/2023 09:11:07	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	4,50
01/12/2023 09:11:16	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	4,00
01/12/2023 09:11:33	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	3,47
01/12/2023 09:11:45	LANCE	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO SS LTDA.-EPP (PARTICIPANTE	3,44
01/12/2023 09:11:54	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,80
01/12/2023 09:12:08	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,70
01/12/2023 09:12:23	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,65
01/12/2023 09:12:32	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,60
01/12/2023 09:12:40	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,35
01/12/2023 09:13:04	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,30
01/12/2023 09:13:14	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,28
01/12/2023 09:13:34	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,27
01/12/2023 09:13:55	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,25
01/12/2023 09:14:41	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,24
01/12/2023 09:14:48	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,15
01/12/2023 09:15:03	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	2,14
01/12/2023 09:15:10	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	2,00
01/12/2023 09:15:20	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	1,99
01/12/2023 09:15:40	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	1,95
01/12/2023 09:15:44	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR	1,90
01/12/2023 09:16:02	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	1,77
01/12/2023 09:18:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES			
01/12/2023 09:18:03	HABILITAÇÃO		
01/12/2023 09:25:35	MENSAGEM	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	
Bom dia, Sr. Pregoeiro, Sim, iremos providenciar a proposta atualizada e encaminhar ao senhor dentro do prazo estabelecido.			
01/12/2023 09:25:47	MENSAGEM	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	
Bom dia, Sr. Pregoeiro, Sim, iremos providenciar a proposta atualizada e encaminhar ao senhor dentro do prazo estabelecido.			
01/12/2023 10:25:05	MENSAGEM	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	
Proposta atualizada enviada nos e-mails informados.			
01/12/2023 13:30:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/12/2023 13:50:49	EM ADJUDICAÇÃO		
01/12/2023 13:52:03	ADJUDICADO		



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA  
CORONEL VIVIDA-PR**

*Fernando*

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

*FÉRIAS*

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO**

*Juliano Ribeiro*

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO**



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA  
CORONEL VÍVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023  
Processo Administrativo Nº 140/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI  
Data de Publicação: 20/11/2023 09:43:35

TOTAL DO PROCESSO: 1,77

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES** 07.136.551/0001-26 1,77

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 1,77 Total: 1,77

Item: 1 Unidade: UN Marca: Estágio Modelo: Estágio

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 0,00 Valor Unit.: 1,77 Total Item: 1,77

*Fernando*  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

*FÉNIAS*  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTO

*Juliano Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/2023

DATA: 17/11/23

ABERTURA: 01/12/23

PROPOSTAS ATÉ: 08H

DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL COM BOLSA ESTÁGIO R\$	PERCENTUAL PROPOSTO DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR TOTAL R\$
01	CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE	1.200.000,00	1,77	1.221.240,00

Totalizando por fornecedor:

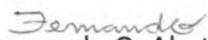
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE	07.136.551/0001-26	1.221.240,00

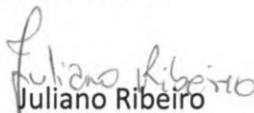
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.221.240,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2023.

  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

  
Juliano Ribeiro  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2023.

**MEMORANDO Nº 112/2023**

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 84/2023 na íntegra, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

*Fernando*  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro



### **PARECER JURÍDICO**

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de agente de integração de estágios.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do presente certame.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 01/12/2023, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

Observo que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/2002 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 4 de dezembro de 2023.

**Daniel Proença Larsson**

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 84/2023

DATA: 17/11/23 ABERTURA: 01/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 84/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL COM BOLSA ESTÁGIO R\$	PERCENTUAL PROPOSTO DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR TOTAL R\$
01	CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE	1.200.000,00	1,77	1.221.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE	07.136.551/0001-26	1.221.240,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.221.240,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.12.04 16:42:03  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

# EUA: recursos escassos comprometem ajuda à Ucrânia em conflito com a Rússia

Governo norte-americano quer que o Congresso aprove novo valor para planos à Ucrânia, Israel e a segurança nas fronteiras



O financiamento à Ucrânia tornou-se um tema controverso para alguns legisladores de direita

Os Estados Unidos enfrentam um dilema crítico, alertam autoridades da Casa Branca aos líderes do Congresso na segunda-feira (04), com o país à beira de ficar sem tempo e dinheiro para continuar apoiando a Ucrânia em seu conflito com a Rússia. O governo de Joe Biden havia solicitado quase US\$ 106 bilhões em outubro para financiar planos relacionados à Ucrânia, Israel e à segurança nas fronteiras norte-americanas.

O conselheiro de Segurança Nacional, Jake Sullivan, enfatizou a importância de decidir se o Congresso continuará a "apoiar a luta pela liberdade na Ucrânia" ou se optará por "ignorar as lições que aprendemos da história e deixar Putin prevalecer". Ele alertou que um voto contra o apoio à Ucrânia é, inevitavelmente, um voto para fortalecer a posição estratégica de Putin.

## Aviso

A diretora de orçamento da Casa Branca, Shalanda Young, enviou uma carta de advertência ao presidente republicano da Câmara dos Deputados, Mike Johnson, e a outros líderes do Congresso, destacando que o corte no financiamento e a interrupção do fluxo de armas para a Ucrânia aumentarão a probabilidade de uma vitória russa.

"Quero ser clara: sem ação parlamentar, até o fim do ano ficaremos sem recursos para comprar mais armas e equipamentos para a Ucrânia e oferecer equipamentos para os estoques militares dos EUA", afirmou Young. Ela enfatizou a urgência da situação, declarando que "não há uma poção mágica de financiamento neste momento.

Estamos sem dinheiro, e quase sem tempo".

O controle republicano na Câmara dos Deputados complica ainda mais a situação, pois o financiamento à Ucrânia tornou-se um tema controverso para alguns legisladores de direita. Apesar do Congresso ter aprovado mais de 110 bilhões de euros para a Ucrânia desde a invasão russa em fevereiro de 2022, nenhum novo aporte foi feito desde que os republicanos assumiram o comando da Câmara, em janeiro deste ano.

## Preocupação antiga

Em dezembro de 2022, tanto a Câmara quanto o Senado aprovaram um pacote de US\$ 45 bilhões em assistência militar, financeira e humanitária para os ucranianos, como parte de uma lei de gastos mais ampla. No entanto, o presidente da Câmara, Mike Johnson, afirmou em uma rede social que o governo Biden "falhou em atender substancialmente" às preocupações dos republicanos sobre a estratégia na Ucrânia, destacando a necessidade de incluir dinheiro para a segurança nas fronteiras em qualquer pacote de segurança nacional.

Até meados de novembro, o Departamento de Defesa dos EUA já havia gastado 97% dos US\$ 62,3 bilhões em ajuda suplementar recebida do Departamento de Estado, além dos US\$ 4,7 bilhões de um fundo de assistência militar, conforme ressaltou Shalanda Young. A questão agora repousa nas mãos do Congresso, que enfrenta uma decisão crucial sobre o futuro do apoio dos Estados Unidos à Ucrânia neste conflito geopolítico em curso.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO nº 96/2023 – Concorrência Pública nº 08/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONSTRUTORA TAZINASSO LTDA, CNPJ nº 39.595.654/0001-49. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAUS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Valor total: R\$ 616.865,09. Prazo de execução: 24 meses. Prazo de vigência: 36 meses. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias, de 10.12.2023 a 08.01.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

DATA: 17/11/23 ABERTURA: 01/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS;  
CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.demunmunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

INSTITUTO  
NOSSA VIDA

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA

CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 001, de 29 de Novembro de 2023.

O presidente do Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, instituído pela lei Municipal nº 2.438, de dezembro de 2012, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para o período de 01 de Dezembro de 2023 até 01 de Dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Mauro Joel Pizzatto	Presidente	667.130.219-72	4.701.054-3/PR
Rubia Feltrin	Membro Efetivo	077.872.179-52	10.256.351-4/PR
Laisa Frizon	Secretária	101.089.369-61	13.465.731-6/PR
Analice Theodoro	Membro Suplente	019.163.569-31	5.210.322-6/PR
Lilian Samira da Silva Bom	Membro Suplente	098.554.339-63	13.263.584-6/PR
Sueli Teresinha dos Santos	Membro Suplente	062.178.749-38	5.159.120-0/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para MAURO JOEL PIZZATTO, presidente da comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(vinte e Nove) dias do mês de Novembro de 2023.

CASSIO  
FRANCISCO  
MOZANER:966454  
40944

Digitally signed by  
CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:96645440944  
Date: 2023.11.30 10:49:59  
-03'00'

Cássio Francisco Mozaner  
Presidente do Conselho de Administração

f /JORNALCORREIO @JCORREIODOPovo

O Jornal da Cantu

ACESSO:

www.jcorreiodopovo.com.br

V - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, por Decreto, não computados para efeito do limite fixado no Inciso I, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

VI - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, até o limite de 10% (dez por cento) das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base nos artigos 4º e 6º desta Lei.

**Art. 6º** - Em decorrência ao disposto no artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por Órgãos Centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

**Art. 7º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao seu Orçamento, através de Resolução, servindo como recursos exclusivamente os constantes do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 8º** - Nesta Lei a discriminação da despesa quanto à sua natureza é por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elementos de despesa.

**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001. Fica também o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência para suplementar as emendas impositivas de bancada e individual do Legislativo Municipal, conforme amparado pelas Emendas Constitucionais: nº 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019), nº 86/2015, de 17/03/2015, e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022).

**Art. 10º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração das fontes de recursos das receitas e despesas orçamentárias, de modo a se adequar às mudanças efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 11º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.



**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Ademir Antonio Aziliero  
**Código Identificador:**7092A1B5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023**

**DATA: 17/11/23 ABERTURA: 01/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL COM BOLSA ESTÁGIO R\$	PERCENTUAL PROPOSTO DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR TOTAL R\$
01	CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE	1.200.000,00	1,77	1.221.240,00

Totalizando por fornecedor:



FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE	07.136.551/0001-26	1.221.240,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.221.240,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2023.

**FERNANDO Q. ABATTI**

Pregoeiro

**JULIANO RIBEIRO**

Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023**

**DATA: 17/11/23 ABERTURA: 01/12/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS; CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 84/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL COM BOLSA ESTÁGIO R\$	PERCENTUAL PROPOSTO DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR TOTAL R\$
01	CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE	1.200.000,00	1,77	1.221.240,00

Totalizando por fornecedor:



FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE	07.136.551/0001-26	1.221.240,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.221.240,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:490CC044

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 20159/2023

## DECRETO Nº 20159/2023

Concede férias aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
17361-1	Adelir Antonio Coscode	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
2860-1	Ademir Luiz Batistella	2022/2023	01/12/2023 a 10/12/2023
193431	Aleson Deivid Tozetto	2022/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
19371-1	Amanda Cristina de Assis Rosa	2022/2023	13/12/2023 a 11/01/2024
17610-1	Ana Paula da Veiga Godoy	2022/2023	15/12/2023 a 13/01/2024
18756-1	Andre Luis Girardi	2021/2022	29/11/2023 a 08/12/2023
6866-1	Beloni Rigo Costa	2021/2022	08/12/2023 a 22/12/2023
17878-1	Carolina Kunz	2021/2022	29/11/2023 a 13/12/2023
17842-1	Cristina Schenkel Miola	2021/2022	30/11/2023 a 29/12/2023